

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

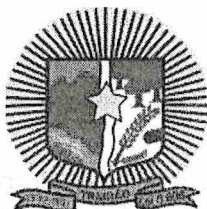
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do
Centro Administrativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
L



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: AQUILA GONÇALVES FEITOSA	Portaria: Nº. 002/2025
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados destinados a atuar no Hospital Municipal do município de Trairão-PA, conforme previsto no art. 6º, inciso XVIII, alínea "b", e no art. 74, inciso III, alínea "b" e §3º, da Lei nº 14.133/2021. A necessidade da contratação decorre da essencialidade dos serviços médicos especializados para a manutenção da assistência à saúde da população, sendo indispensável garantir a continuidade dos atendimentos em conformidade com o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal. Considerando a carência de profissionais qualificados disponíveis para atuar no município, a contratação de uma empresa especializada torna-se a alternativa mais viável para assegurar a prestação adequada dos serviços médicos, evitando descontinuidade no atendimento e possíveis prejuízos à população. A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, pois os serviços a serem contratados possuem natureza técnica especializada e predominantemente intelectual, sendo prestados por empresa de notória especialização, conforme dispõe o art. 74, inciso III, alínea "b" e §3º da Lei nº 14.133/2021. A escolha da empresa contratada baseia-se em sua experiência comprovada, qualificação técnica e capacidade para executar os serviços demandados, fatores que justificam a impossibilidade de competição ampla. Dessa forma, diante da essencialidade dos serviços e da necessidade de garantir o funcionamento contínuo das unidades de saúde municipais, resta plenamente justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em estrito cumprimento aos requisitos legais aplicáveis.	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. **03**
Rubrica

3. Descrições e quantidades do Objeto por Item

ITEM	DESCRIÇÃO	QUNATIDADE	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.	600	unidade

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de 03 (três) dias, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria de Saúde

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Saúde - AQUILA GONÇALVES FEITOSA.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 08 de Agosto de 2025.

AQUILA GONCALVES Assinado de forma
FEITOSA:0052263622 digital por AQUILA
5 GONCALVES
FEITOSA:00522636225

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº. 002/2025